

## Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa



## Aos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente Sectores da Metalurgia, Química, Farmacêutica, Gráfica, Papel, Imprensa e Energia

Na sequência da grave crise sanitária que assola o nosso país, devido ao <u>CORONAVÍRUS</u> (<u>COVID19</u>), estão a ser alteradas pelo governo um conjunto de leis na perspectiva de facilitar a vida às empresas no plano económico e da legislação laboral.

Paralelamente, as empresas estão também a tomar medidas de combate e prevenção ao vírus, nas áreas da limpeza e higiene das instalações, da segurança e higiene individual e colectiva dos trabalhadores.

Mas assiste-se também, no plano da gestão dos recursos humanos e da organização do trabalho nesta fase, a atropelos aos direitos dos trabalhadores previstos em instrumentos de regulamentação colectiva, Acordos de Empresa e até à própria lei geral trabalho (vulgo código de trabalho), para os quais chamamos a atenção, atendendo ao agravamento da já débil situação em que os trabalhadores se encontram.

Numa altura em que devemos estar todos a remar no mesmo sentido, deve o governo também dar mais protecção aos trabalhadores na manutenção dos rendimentos e também na proibição dos despedimentos, seja qual for o vínculo que o trabalhador tenha com a empresa ou esteja em empresa de trabalho temporário.

Não podem ser os trabalhadores a pagar com o emprego e a redução de rendimentos a crise económica e sanitária.

Nesse sentido, alertamos os trabalhadores para contactarem o seu sindicato, através dos delegados sindicais ou dirigentes na empresa ou directamente os seus serviços em Lisboa, sempre que se lhe coloque a necessidade por parte da empresa de alterar ou impor:

>> Horários de trabalho

>> Banco de horas

>> Marcação de férias

>> Teletrabalho

Apela-se aos trabalhadores que possam também acompanhar através dos sites da CGTP e FIEQUIMETAL e no Facebook "SITE-CSRA", todas as informações, comunicados e outros testemunhos disponiveis e que ajudarão a tomar decisões mais aconselhadas.

SITE/CSRA - Rua cidade de Liverpool, 16 piso 01-1 e-mail:sitecsra@gmail.com - telf. 218 818 500

**FIEQUIMETAL** - Rua cidade de Liverpool, 16 piso 01- 1 *e-mail*: geral@fiequimetal.pt - *telf*. 218 818 500

CGTP-IN – Rua Victor Cordon,1

e-mail: cgtp@cgtp.pt - telf.213 236 500



